ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

PORTARIA ENFAM N. 206 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Credencia curso promovido pela ESJUD - Escola do Poder Judiciário.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Media Training, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela ESJUD - Escola do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Processo n. 2014234 – Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ENFAM
Portaria de credenciamento nº 206 de 23/09/2014
Publicado no DJ de 09/10/2014
Conferido por